



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVO 09/2018
CONCURSO ADMINISTRATIVO 01/2016

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **DONATO LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, referente ao Concurso Administrativo 01/2016, relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados e publicado no Diário Oficial do Município, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 Os candidatos deverão estar munidos da Carteira de Identidade:

Local: Instituto de Previdência Social dos Funcionários de Rio Brilhante
PREVBRLHANTE

Rua Athayde Nogueira, 979

Bairro: Centro

Rio Brilhante – MS

CEP: 79.130-000

Data: 27 de abril de 2018.

Horário: 7h00min

Os candidatos que não **comparecer no dia e hora** estabelecidos neste Edital, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

1.1.2 Perícia Médica

1.1.2.1. Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais

Local: CMT – Centro da Medicina do Trabalho

Av. Lourival Barbosa, 1084

Bairro Centro.

Rio Brilhante – MS

Data: 08 de maio de 2018.

Horário: 14h30min (Horário de chegada).

1.1.2.2. Cargos de Assistente de Administração, Motorista, Técnico Enfermagem e Médico Equipe ESF

Local: CMT – Centro da Medicina do Trabalho

Av. Lourival Barbosa, 1084

Bairro Centro.

Rio Brilhante – MS

Data: 09 de maio de 2018.

Horário: 14h30min (Horário de chegada).

– As Inspeções Médicas serão realizadas pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria nº 486/2018.

Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

- Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Machado Guerreiro;
- Psicotécnico;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

- VDRL (sorologia para Lues);
- Audiometria (com laudo de especialista);
- Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;
- Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Hepatite B.

1.2 Não serão aceitos exames realizados há mais de 90 (noventa) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse

A posse ocorrerá nas seguintes datas e local:

2.1. Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 09 de maio de 2018.

Horário: 07h30min

2.2. Cargos: Assistente de Administração, Motorista, Técnico Enfermagem e Médico Equipe ESF.

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 10 de maio de 2018.

Horário: 07h30min



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

2.2. Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;

2.3. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

Rio Brilhante-MS, 23 de abril de 2018.

DONATO LOPES A SILVA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Anexo Único

Auxiliar de Serviços Gerais
RAMONA APARECIDA DE SOUZA MARQUES
MICHELI VAREIRO MATOSO
AMABILE EDILENE MACIEL GONÇALVES

Assistente de Administração
EDITÂNIA ALVES PEREIRA
GILSIMAR ALVES DE MATOS
CRISTIAN PAULO DE OLIVEIRA ALVES

Motorista
RAFAEL RODRIGO KAHNE
VANESSA FRANCO FERREIRA
JOHNNATAN DE OLIVEIRA ARNT
MARCELO DOS SANTOS CANDIDO DAMASCENO

Técnico Enfermagem
CLESSIA LISSONI DA SILVA

Médico Equipe ESF
CLEO RODRIGUES ROSSATI